



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso III da Lei Municipal n.º 768, de 29/11/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) assim classificado:

Crédito Suplementar

Ficha:-	344
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade	
Orçamentária:-	06-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade	
Executora:-	01-DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS
Funcional	154522526.2.220-Melhoria e manutenção dos serviços
Programática:-	públicos urbanos
Natureza da	
Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:-	9.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro do exercício anterior vinculados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de outubro de 2020.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal